



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	
Em	22/10/85
<i>Herivelto</i>	
PRESIDENTE	
N.º	122/85.

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua LISBOA, a Rua que inicia-se na Rua Faustino Alves da Silva e termina na Rua Santa Helena, no Bairro Jacaré 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os apelos dos moradores daquele Bairro, que desejam denominar a rua onde residem para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 1985.

Virgínio
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -